



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

**DECRETO Nº 28.968, DE 16 DE ABRIL DE 2020**

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-Vereador, Ex-Presidente da Câmara Municipal e Ex-Secretário Municipal, Dr. **ARI CASTRO NUNES FILHO**, ocorrido no dia 16 de abril de 2020; -----


**CONSIDERANDO**, também, os preciosos trabalhos dedicados à comunidade, prestados pelo Dr. **ARI CASTRO NUNES FILHO** no decorrer de sua vida como cidadão, em especial nas áreas do esporte, saúde, desenvolvimento econômico e social; -----

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que, com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o Município de Jundiaí. -----

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **Luto Oficial** no Município, por 3 (três) dias, a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

  
**GUSTAVO L.C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil